

**EMENDA Nº 011/22  
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

O Vereador **DANIEL SANGALETTI**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0012.0361.0018.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 13.000,00
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação	

**Parágrafo Único** - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a aquisição de 01 (uma) lousa digital para o Núcleo Municipal São José.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0012.0361.0018.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 13.000,00
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação	

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

  
**DANIEL SANGALETTI**  
Vereador

**APROVADO**  
12/12/22  
  
PRESIDENTE